

DECRETO N.º 4278/23 de 22/09/2023.

ALTERA O ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0854/23 de 22/09/2023,

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

| | | |
|---------------------------------|-------|----------------------------------|
| ÓRGÃO | 06.00 | Secretaria de Infraestrutura |
| UNIDADE | 06.01 | Departamento de Obras |
| PROJETO ATIVIDADE | | Pavimentação de Vias Urbanas |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 15.451.0009.1.007 |
| ELEMENTO | | 4490(67) |
| FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ | | 300.000,00(trezentos mil reais); |

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

| | | |
|---------------------------------|-------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO | 14.00 | Fundo Municipal de Saúde |
| UNIDADE | 14.01 | Fundo Municipal de Saúde |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Bloco de Atenção Básica |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 10.301.0014.2.045 |
| ELEMENTO | | 3190(02) |
| FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R\$ | | 300.000,00(trezentos mil reais); |

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 22 de Setembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal